

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE PETRÓLEO (PPGCEP)
MESTRADO E DOUTORADO I

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Petróleo PRH-ANP/MCTI Nº 43, representada pelo Coordenador do Programa, Professor Tarcílio Viana Dutra Junior, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas de seleção de bolsistas do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Petróleo (PPGCEP) da UFRN, para o ano letivo de 2013.

1. Do período de inscrição: de 04 a 22 de fevereiro de 2013, no horário das 08:00 às 12:00 horas.
2. Local para inscrição e informações:
Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Petróleo - PRH-ANP/MCTI Nº 43;
Centro de Tecnologia, Bloco I, Sala I-14 (2º andar) Campus Universitário, CEP 59.078-970, Telefone para contato: (84) 33422517.
3. Da documentação requerida para o Exame de Seleção e Admissão:
 - i. Requerimento de inscrição, expondo o motivo para ingresso no Programa e especificando o endereço e telefone para contato;
 - ii. Atestado de Matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Petróleo (PPGCEP), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
 - iii. Cópias da Carteira de Identidade e CPF;
 - iv. Currículo Lattes atualizado;
 - v. Histórico Escolar (HE) atualizado. Para os alunos candidatos do mestrado, apresentar o Histórico Escolar referente curso de graduação. Para os alunos candidatos do doutorado, também será necessário o histórico do curso de mestrado;
 - vi. 01 (uma) fotografia 3X4 atualizada;
 - vii. Resumo estendido do projeto da dissertação de mestrado ou da tese de doutorado, limitado a duas folhas tipo A4, espaço simples e fonte 12 pontos. O resumo deverá conter o título da proposta, o(a) orientador(a), o enquadramento nas linhas de pesquisa do PPGCEP e uma descrição que demonstre a viabilidade, justificativa e relevância da proposta, ressaltando também as implicações no Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
4. Da Seleção e Admissão:
Será procedida pela Comissão de Seleção e Admissão e constará da análise da documentação exigida, considerando-se os resultados obtidos pelo aluno nos Processos Seletivos do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Petróleo (PPGCEP), para o nível acadêmico pretendido - Mestrado (2012.2 e 2013.1) ou Doutorado I (2012.1 e 2013.1).



5. Número e valor das bolsas:
O número de bolsistas de mestrado, no valor mensal de R\$ 1640,40 (Um mil e seiscentos e quarenta Reais e quarenta centavos) cada, é fixado em quatro. O número de bolsistas de doutorado I, no valor mensal de R\$ 2277,90 (Dois mil e duzentos e setenta e sete Reais e noventa centavos) cada, é fixado em dois. A duração das bolsas é de, no máximo, 24 meses.
6. Da publicação do resultado final: O resultado final será publicado, após homologação da Comissão Gestora, até o dia 28 de fevereiro de 2013, no mesmo local onde foram realizadas as inscrições e na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Petróleo (PPGCEP) no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Serão divulgados os candidatos classificados dentro do número de vagas provadas.
7. Dos recursos: Caberão recursos à Comissão, se devidamente fundamentados e formalizados, observando-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação dos resultados.
8. O aluno da pós-graduação selecionado, como participante do PRH-ANP/MCTI Nº 43, terá as seguintes atribuições, dentre outras:
 - a) Matricular-se nas disciplinas do Programa pós-graduação em ciência e engenharia de petróleo (PPGCEP), atendendo ao currículo recomendado pelo orientador (a);
 - b) Submeter-se aos critérios de aproveitamento do PPGCEP;
 - c) Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;
 - d) Apresentar plano de tese ou dissertação sobre tema de interesse do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, até seis meses após o início da bolsa, comprometendo-se com a sua execução e defesa até o final do período da bolsa;
 - e) Participar das atividades e programações organizadas pelo PRH-ANP/MCTI Nº 43, inclusive elaboração de Relatórios Semestrais e Finais do Aluno Bolsista e *workshops* semestrais.

Natal(RN), 29 de Janeiro de 2013



Professor Tarcilio Viana Dutra Junior

Coordenador do Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Petróleo
PRH-ANP/MCTI Nº 43